

NUVENS SOBRE A UNIVERSIDADE LIVRE

Manuel Relvas *

Os alunos que frequentam a Universidade Livre continuam preocupados com o futuro deste estabelecimento de ensino. Depois da informação divulgada na Imprensa, na qual se dizia que o Ministério da Educação não reconhecia ainda (ou por ora) os cursos que ali são leccionados, sabe-se agora que a Sogelivre (Sociedade Gestora de Ensino Livre), entidade que a geria, se dissolveu, desconhecendo-se quais os verdadeiros motivos que levaram a essa dissolução.

Apesar de tudo isto, os seus alunos prosseguem com a frequência das aulas e a prestar as provas dos exames de frequência dentro dos prazos que lhes são normais, na expectativa de que seja encontrada a solução, o mais breve possível, que mais interessa aos estudantes e professores, ou seja, que se constitua uma nova entidade, independentemente do nome por que venha a designar-se, para a gerir e tratar da problemática dos requisitos, ainda por cumprir, perante o Ministério da Educação, por forma a que os cursos que nela funcionam tenham de facto reconhecimento oficial para todos os efeitos legais, como acontece por exemplo, com a Universidade Católica, que também não é estatal, como se sabe.

Recorda-se que, a páginas tantas, o ano passado, um grupo de professores decidiu transferir-se para um artigo paleto da Junqueira, arras-

tando consigo muitos alunos da Universidade Livre, ao mesmo tempo que começou ali a leccionar, usando o nome daquela Universidade. Depois, o Ministério da Educação interveio, sendo realizado um inquérito, sobre o qual foi divulgada uma nota daquele departamento governamental, a qual, além de fazer notar o irreconhecimento dos cursos, dizia que a situação dos seus alunos seria tida em consideração.

Entretanto, o tempo tem passado, com alunos a frequentar, uns, as instalações da Vitor Cordon, ou seja, onde a Universidade começou a funcionar, outros, as da Junqueira. Falou-se, em meios afectos à mesma Universidade, que a da Junqueira estava em vias de conseguir arranjar um alvará, optando como seu patrono pelo nome de uma personalidade conhecida no Ensino Universitário brasileiro ou outro, enquanto a da Vitor Cordon continuaria com o seu nome inicial.

Como quer que seja, a verdade é que a preocupação que domina os seus alunos e, também, naturalmente, os pais destes, subsistirá enquanto toda a problemática criada à volta desta Universidade não tiver a solução que os seus estudantes desejam. Isto é, que os cursos que frequentam sejam de facto re-

conhecidos pelo Ministério competente. Será que o funcionamento da Universidade Livre irá ficar condenado a um fracasso por culpa dos homens? Se isto acontecesse, seria uma triste e lamentável experiência no ensino de um país democrático. Mas, pior que isso, uma completa frustração para os seus alunos, com todas as graves consequências daí resultantes, fáceis de compreender.

Não cremos que tal problemática seja insolúvel, pois, se assim for, teríamos a prova de que não somos competentes para pôr a funcionar no País o ensino universitário particular ou cooperativo, paralelamente ao público, como acontece, há muito, em vários países democráticos, onde as universidades não estatais funcionam tão bem e, nalguns casos, até melhor que as públicas.

E não se julgue que os alunos que frequentam a Universidade em questão são estudantes que tiveram aproveitamento inferior no Ensino Secundário, relativamente aos que ingressaram no universitário estatal e já no aproveitamento deste. Sabemos que alunos da Universidade Livre optaram pelo ingresso nesta quando ainda frequentavam o 12.º ano; outros fizeram prova de admissão à estatal e, simultaneamente, à Livre ou à

Católica, tendo depois optado por uma destas últimas, apesar de ficarem aprovados nas vagas das estatais; havendo ainda outros que foram ou para a Livre ou a Católica por não terem tido vaga na estatal ou porque só tinham vaga em universidades muito distantes da residência dos pais. Temos conhecimento de que alguns que se inscreveram numa daquelas duas universidades não estatais foram estudantes de médias gerais, no Ensino Secundário, nunca inferiores aos 14 valores e que já nelas passaram os anos dos cursos que escolheram com boa média.

Para quem desconhece, deve-se informar que a admissão nas universidades não públicas, atrás referidas, também obedece ao «numerus clausus» e que para o seu ingresso é preciso não só a aprovação no 12.º ano como no respectivo exame de admissão, sendo o valor deste último que regula o cumprimento do «numerus clausus».

Como curiosidade, e sem pretendemos reviver o passado, deve-se ainda dizer que uma boa parte dos alunos (os bons que frequentam a Livre e a Católica) dispensaria o exame de admissão à estatal, se ainda perdurasse o critério de ser exigível uma determinada média mínima nas disciplinas do último ano liceal, consideradas como nucleares, e na aritmética de todas as disciplinas que compunham esse ano, como acontecia no nosso tempo de estudante.

Por tudo isto, a Universidade Livre não pode ou não deve morrer. Aliás, sendo uma universidade autónoma, como é também a Católica, ela não constitui um encargo para os cofres do Estado, visto que se gere a si própria, por via da receita da matrícula e das propinas, estas mensais, dos seus alunos, embora sempre sob a fiscalização do Estado, conforme preceitua o n.º 2 do Art.º 111 da nossa Constituição. O mesmo se passa nas universidades autónomas de outros estados democráticos.

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ens. Particular

UNIV. LIVRE